

*1ª via*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Auto'grafo

Of. N°

Da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, decretada e em execução a seguinte deliberação:  
Deliberação n. 20, de 31 de dezembro de 1951.

*Em 31/12/51*  
*Antônio Joaquim Junior*  
*Prefeito*

Art. 1.º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta cruzeiros), para atender ao pagamento de vários contos não empenhados no exercício de 1950.

Art. 2.º - Fica anulado, no oca munto em vigor, a importância de Cr\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta cruzeiros), de conformidade com a seguinte discriminação:

Verba 891 - Consignação 3	Cr\$ 2.250,00
Verba 891 - Consignação 3 - Subempenho 9	Cr\$ 2.100,00
Verba 894 - Consignação 5	Cr\$ 775,00
Verba 294 - Consignação 3	Cr\$ 1.000,00
Verba 134 - Consignação 10	Cr\$ 715,00

Art. 3.º - A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 31 de dezembro de 1951.

*Bartholdo Duarte Filho*

1.º Sec. remanuda do pelo Presidência